



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

Rua José de Barros Louzada, 40 – Centro

CEP: 37.527-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, Exercício de 2015”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, no uso de suas atribuições legais e, considerando que

- O e. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por unanimidade, aprovou integralmente as contas do exercício de 2015 deste município;
- Não há diligências recomendadas pela Comissão de Finanças, Legislação, Redação e Justiça desta Casa, que por unanimidade considerou corretas as contas analisadas;

DECRETA:

Art. 1º - São aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Conceição das Pedras/MG, relativas ao Exercício de 2015, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de julho de 2024.

Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente

Rodiele Silva Carvalho
1º secretário

APROVADO

Em primeira discussão em 18/06/2024

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras/MG.

APROVADO

Em segunda discussão em 02/07/2024

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição das Pedras/MG.